



Salgado/SE 17 de março de 2023

Ofício nº 13/2023

Do: Presidente da Câmara Municipal de Salgado

Para: Procuradora Geral do Município de Salgado/SE

Venho por meio deste, informar que diante do ofício nº 23/2023/PGM enviado a esta casa, estarei encaminhando uma cópia da Lei Municipal nº 659/2015, que se encontra nos arquivos desta casa, apresentando também alguns artigos ilegíveis.

Sem mais para o momento, agradeço o apoio e dispenso ao tempo em que aproveito o ensejo para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Amaral Valeriano da Silva
AMARAL VALERIANO DA SILVA

PRESIDENTE

Pretenura Municipal de Salgado
RECEBIDO

DATA: 17/03/2023

Ana Rose Oliveira Santos
Chefe de Gabinete
Decreto: 02/2021